

Conselho Municipal de Educação - COMED - IB Criado sob a Lei nº 1.985, de 20 de novembro de 1997.
Alterações Lei nº 2.030, de 18 de dezembro de 1998 e Lei nº 3.247, de 09 de agosto de 2016.
Município de Ibirama/SC
Mandato: 2021/2025, através do Decreto nº 4.719, de 30 de julho de 2021 e Decreto nº 4.723, de 09 de agosto de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Altera dispositivo da Resolução Nº 01/2022, do Conselho Municipal de Educação de Ibirama e dá outras providências.

DIRCEU LEITE, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRAMA - COMED-Ibi, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar o ANEXO I - Cronograma Prêmio Professor Destaque de 2022 - 2ª Edição, da Resolução nº 01, de 02 de maio de 2022, do Conselho Municipal de Educação de Ibirama, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Data prevista	Ato
01/07/2022 - 08h00min. à 14/08/2022 - 17h00min.	Realizar a inscrição pelo site da Prefeitura Municipal de Ibirama (https://www.ibirama.sc.gov.br/premio-professor-destaque), anexando um projeto digital juntamente com o link do vídeo de apresentação do projeto conforme detalhado no Art. 4º desta Resolução.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Resolução nº 01, de 02 de maio de 2022, do Conselho Municipal de Educação de Ibirama, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 01 de agosto de 2022


DIRCEU LEITE

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ibirama